



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Nº 1014

ANO XVI

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Portarias

**= PORTARIA Nº 9.602/2021 =  
de 05 de agosto de 2021.**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05 de agosto de 2021, o Sr. Antônio Aparecido Massa, do emprego efetivo de auxiliar de manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.603/2021 =  
de 05 de agosto de 2021.**

*Designa Gestor de Contrato.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Giuliano Griso, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 55/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019, Processo Administrativo nº 7.397/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.604/2021 =  
de 05 de agosto de 2021.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.447, de 18 de fevereiro de 2021, conforme segue:

I - Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público:

a) Setor de Cultura do Município de Bariri

- Titular: Raica Patricia Spedo RG: 41.005.169-4

- Suplente: Adilson da Silva RG: 29.044.646-6

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Luciana Policarpo Viccari RG: 32.276.991-7

- Suplente: Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira  
RG: 12.440.895

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Notificações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2021

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

1. ANTONIO VELASCO GARCIA, AV. LUIZ FANTON, 376, JARDIM INDUSTRIAL I

2. INGRID LUZIA INACIO DE LIMA, AV. LUIZ FANTON, 366, JARDIM INDUSTRIAL I

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### **Pregão Presencial nº 40/2021 – Homologação/ Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 40/2021, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Soma Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME, sendo o registro de preços para fornecimento de 5.000 latas Suplemento Alimentar 400g, destinado aos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, no valor total de R\$170.000,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

### **Pregão Presencial nº 41/2021 – Adjudicação**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 9.451/2021, declarou como vencedoras do Pregão nº 41/2021, as empresas: Vannini & Delatin Serviços Médicos e Nutricionais Ltda, no item 01 - 480 Consultas Médicas Neurologista R\$109,00; Luciano Morceli-ME, no item 02 - 960 Consultas Médicas Ginecologia e Obstetrícia R\$80,00, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor total de R\$129.120,00. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

### **Pregão Eletrônico nº 03/2021 – Homologação/ Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 03/2021, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Andreoli & Andreoli Confecções Ltda-EPP, sendo a prestação de serviços de confecção e fornecimento de 1.938 camiseta infantil; 7.767 camiseta ensino fundamental adulto tamanhos P.M.G.GG.EXG, a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município, para o ano letivo de 2021, no valor de R\$ 10,90 cada, totalizando R\$ 105.784,50. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

### **Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 04/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Aparelho Auto Tonômetro, destinado a atender pacientes com problemas oftalmológicos, em favor da empresa Andes Comercial Ltda-EPP, no valor total de

R\$ 47.340,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

## Despacho de Julgamento

### **Tomada de Preços nº 01/2021 – Proc. 45.271/2021 Julgamento das Propostas Técnicas**

A Comissão Técnica, nomeada através da portaria nº 9.595/2021, torna público que, após análise das propostas técnicas apresentadas na T.P. nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, decidiu habilitar a empresa Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda-ME e, resolveu inabilitar as empresas RHS Consult Ltda-EPP, por apresentar currículos dos profissionais em quantidade acima de 3 folhas, incluindo página de autenticação e também não constando nos currículos declaração de composição da equipe técnica, descumprindo as exigências contidas no subitem “5.2.1.2.1” do Termo de Referência; Consesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda-EPP; EPL Empresa Paranaense de Licitações Ltda-ME; GL - Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S. Ltda-EPP, por apresentar currículos dos profissionais em quantidade acima de 3 folhas, incluindo página de autenticação, descumprindo a exigência contida no subitem “5.2.1.2.1” do Termo de Referência. Concede-se prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão Técnica, fica designado o dia 13/08/2021, às 13h30min, para abertura do envelope nº 03 (Proposta de Preço).

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### **Pregão Eletrônico nº 05/2021 Retificação do Edital nº 54/2021**

O Município de Bariri, torna público para conhecimento dos interessados em participar do Pregão supramencionado, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, que sofreu alteração no Edital, mais precisamente no subitem “4.1” (DA GARANTIA).

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar cópia do referido edital, na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2021**

de 02 de agosto de 2021 – Autor: Vereador Edcarlos Pereira dos Santos-PSDB

Concede o prêmio “Zumbi dos Palmares”, ao Senhor  
“WANDERLEI DE SOUZA”

**BENEDITO ANTONIO FRANCHINI**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares”, ao senhor “WANDERLEI DE SOUZA”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de agosto de 2021.

O Presidente,

**BENEDITO ANTONIO FRANCHINI**

Registrado e publicado na Secretária da Câmara na mesma data.

Edson Carneiro

Diretor Técnico Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri-Estado de São Paulo, em exercício, usando das atribuições legais, e

Considerando a homologação do concurso público de Auxiliar de Secretaria conforme Edital nº 08/2019, de 09 de agosto de 2019,

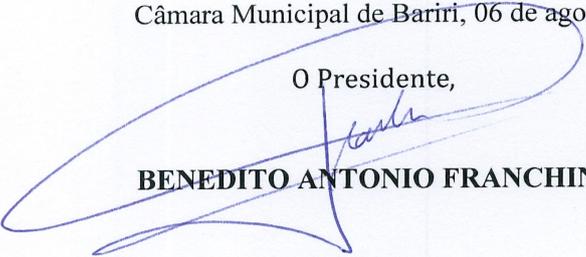
Considerando, a necessidade de prorrogação da validade do Concurso Público de Auxiliar de Secretaria, conforme item 8.6, do Edital nº 02, de 20 de maio de 2019, Resolve:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado a validade do concurso público de Auxiliar de Secretaria da Câmara, por um período de dois anos, a partir do dia oito (08) de agosto do corrente ano.

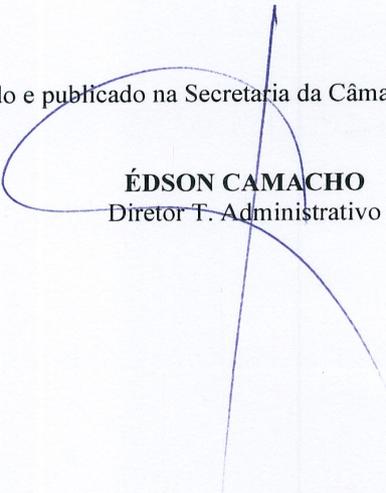
**Artigo 2º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de agosto de 2021.

O Presidente,

  
**BENEDITO ANTONIO FRANCHINI**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

  
**ÉDSON CAMACHO**  
Diretor T. Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP